

Câmara Municipal de Acarape



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL de ACARAPE/CE, Susanny Rafahella Pereira Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPALDE ACARAPE/CE, em favor do Escritório de Contabilidade: G&T Controller LTDA ME, CNPJ 10.548.533/0001-66, com valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao(à) Ilmo(a). Sr(a). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de ACARAPE/CE, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

ACARAPE/CE, 06 de janeiro de 2021.

Susanny Rapahella Pereira Sousa

Susanny Rafahella Pereira Sousa Presidente da Comissão Permanente de Licitação